

**RESOLUÇÃO CFM Nº 2.153/2016**  
**(Publicada no D.O.U. em 18 de setembro de 2017,**  
**Seção I, p. 87)**

**CONSULTÓRIO MÉDICO PADRÃO**

A privacidade e a confidencialidade devem estar garantidas

2 cadeiras ou poltronas-uma para o paciente e outra para o acompanhante

1 cadeira ou poltrona para o médico

1 mesa/birô

1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável

Lençóis para as macas

1 armário vitrine

1 balança antropométrica adequada à faixa etária

1 balde cilíndrico porta detritos

1 biombo ou outro meio de divisória

3 cadeiras ou poltronas

2 cestos de lixo

1 escada de dois degraus

1 esfigmomanômetro infantil

1 esfigmomanômetro adulto

1 estetoscópio clínico adulto

1 estetoscópio clínico infantil

1 lanterna clínica para exame

1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem

1 otoscópio

1 oftalmoscópio

1 pia ou lavabo

Toalhas de papel

Sabonete líquido

**SALA DE NEBULIZAÇÃO (SE HOUVER A SALA, OS ITENS SÃO ESSENCIAIS)**

Balde cilíndrico porta detritos com pedal

Cadeira ou poltrona

Nebulizador (caso seja individual)

Biombo (caso seja coletiva)

Central de gases

Máscara de nebulização

Relógio de parede

Suporte para fluido endovenoso

**ROTEIROS PARA CONSULTÓRIOS DO GRUPO 1**

Consultórios ou serviços onde se exerce a medicina básica sem procedimentos, sem anestesia local e sem sedação.

## **CONSULTÓRIO ALERGIA E IMUNOLOGIA (GRUPO 1)**

### **- consultas médicas sem realização de procedimentos ou imunoterapia**

(OS ITENS QUE NÃO FOREM OPCIONAIS SÃO ESSENCIAIS)

Manual Somasus do Ministério da Saúde

([http://189.28.128.178/sage/sistemas/apresentacoes/arquivos/somasus\\_v1.pdf](http://189.28.128.178/sage/sistemas/apresentacoes/arquivos/somasus_v1.pdf))

A privacidade e a confidencialidade devem estar garantidas

2 cadeiras ou poltronas

- uma para o paciente e outra para o acompanhante

1 cadeira ou poltrona para o médico

1 mesa/birô

1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável

1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca

Dispõe de medicamentos sujeitos à controle especial no local

SE SIM:

1 local com chave para a guarda de medicamentos sujeitos a controle especial (essencial) Portaria MS/SVS 344/1998 art. 67

1 pia ou lavabo

Toalhas de papel

Sabonete líquido para a higiene

Lixeiras com pedal

Lençóis para as macas

1 esfigmomanômetro

1 estetoscópio clínico

1 termômetro clínico

1 martelo para exame neurológico (opcional)

1 lanterna com pilhas

Abaixadores de língua descartáveis

Luvas descartáveis

1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem

1 otoscópio (opcional)

1 balança antropométrica adequada à faixa etária (opcional)

1 fita métrica plástica

flexível inelástica (opcional)

1 oftalmoscópio (opcional)

Medidor de pico de fluxo expiratório (opcional)

## **ROTEIROS PARA CONSULTÓRIOS DO GRUPO 2**

Consultórios ou serviços onde se executam procedimentos sem anestesia local e sem sedação

Para os serviços do Grupo 2, além dos equipamentos listados no consultório básico para a propedêutica, são também exigidos os equipamentos para a prática do procedimento terapêutico.

## **CONSULTÓRIO ALERGIA E IMUNOLOGIA (GRUPO 2)**

### **Consultórios onde se realizam consultas, testes alérgicos básicos (puntura e testes de contato)**

(OS ITENS QUE NÃO FOREM OPCIONAIS SÃO ESSENCIAIS)

Manual Somasus do Ministério da Saúde

([http://189.28.128.178/sage/sistemas/apresentacoes/arquivos/somasus\\_v1.pdf](http://189.28.128.178/sage/sistemas/apresentacoes/arquivos/somasus_v1.pdf))

A privacidade e a confidencialidade devem estar garantidas

2 cadeiras ou poltronas  
-uma para o paciente e outra para o acompanhante  
1 cadeira ou poltrona para o médico  
1 mesa/birô  
1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável  
1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca  
Dispõe de medicamentos sujeitos à controle especial no local  
SE SIM:  
1 local com chave para a guarda de medicamentos sujeitos a controle especial (essencial)- Portaria MS/SVS 344/1998 art. 67  
1 pia ou lavabo  
Toalhas de papel  
Sabonete líquido para a higiene  
Lixeiras com pedal  
Lençóis para as macas  
1 esfigmomanômetro  
1 estetoscópio clínico  
1 termômetro clínico  
1 martelo para exame neurológico (opcional)  
1 lanterna com pilhas  
Abaixadores de língua descartáveis  
Luvas descartáveis  
1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem  
1 otoscópio(opcional)  
1 balança antropométrica adequada à faixa etária (opcional)  
1 fita métrica plástica flexível inelástica (opcional)  
1 oftalmoscópio (opcional)  
Medidor de pico de fluxo expiratório (opcional)  
Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias  
1 recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante

### **Se realiza testes de punctura (Prick test) ou de contato (Patch test):**

Deve ser realizado em sala azulejada ou revestida de material impermeabilizante (epóxi ou material cerâmico)  
Piso frio para facilitar a limpeza  
Pia  
Geladeira com termômetro de mínima e máxima para acondicionamento exclusivo de testes e vacinas (antígenos com registro na Anvisa)  
Bancada e armários de linhas retas para facilitar a higienização

### **Se realiza imunoterapia com antígenos de inalantes e insetos**

É realizado em sala azulejada ou revestida de material impermeabilizante (epóxi ou material cerâmico)  
Piso frio para facilitar a limpeza  
Pia

Geladeira com termômetro de mínima e máxima para acondicionamento  
Exclusivo de testes e vacinas (antígenos com registro na Anvisa)  
Bancada e armários de linhas retas para facilitar a higienização  
Deve dispor dos seguintes medicamentos  
-Adrenalina 1/1000 (1mg/ml)  
-Anti-histamínicos (difenidramina)  
-Adrenérgico agonista  
-Glicocorticóide (hidrocortisona, metilprednisolona, prednisolona)  
-Anti-histamínico H2 EV (ranitidina)

**EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS OBRIGATORIOS PARA TODOS OS CONSULTÓRIOS OU SERVIÇOS DO GRUPO 3 QUE REALIZAM ANESTESIA LOCAL SEM SEDAÇÃO, DESSENSIBILIZAÇÃO E PROVOCAÇÃO COM ANTÍGENOS**

Cânulas orofaríngeas (Guedel) (essencial)  
Desfibrilador Externo Automático (DEA) (essencial)  
Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia (essencial)  
Adrenalina (Epinefrina), Água destilada, Dexametasona, Diazepam, Dipirona, Glicose, Hidrocortisona, Prometazina, Solução fisiológica)  
Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3  
Fonte (fixa ou cilindro) de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador (essencial)  
Oxímetro de pulso (essencial)  
Ventilador manual do tipo balão autoinflável com reservatório e máscara (essencial) Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3  
Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa (essencial)  
Escalpe; butterfly e intracath (com todo o material para a introdução)  
Gaze  
Algodão  
Ataduras de crepe  
Luvas estéreis  
Caixa rígida coletora para material perfurocortante

**CONSULTÓRIO ALERGIA E IMUNOLOGIA (GRUPO 3)**

**Consultórios onde se realizam, além de consultas, testes alérgicos tipo puntura e imunoterapia, também dessensibilização, testes de provocação e testes alérgicos intradérmicos**

(OS ITENS QUE NÃO FOREM OPCIONAIS SÃO ESSENCIAIS)

Manual Somasus do Ministério da Saúde

([http://189.28.128.178/sage/sistemas/apresentacoes/arquivos/somasus\\_v1.pdf](http://189.28.128.178/sage/sistemas/apresentacoes/arquivos/somasus_v1.pdf))

A privacidade e a confidencialidade devem estar garantidas

2 cadeiras ou poltronas — uma para o paciente e outra para o acompanhante

1 cadeira ou poltrona para o médico  
1 mesa/birô  
1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável  
Lençóis para as macas  
1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca  
Dispõe de medicamentos sujeitos à controle especial no local  
SE SIM:  
1 local com chave para a guarda de medicamentos sujeitos a controle especial (essencial) Portaria MS/SVS 344/1998 art. 67  
1 pia ou lavabo  
Toalhas de papel  
Sabonete líquido  
Lixeiras com pedal  
1 esfigmomanômetro  
1 estetoscópio clínico  
1 termômetro clínico  
1 martelo para exame neurológico (opcional)  
1 lanterna com pilhas  
Abaixadores de língua descartáveis  
Luvas descartáveis  
1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem  
1 otoscópio (opcional)  
1 balança antropométrica adequada à faixa etária (opcional)  
1 fita métrica plástica flexível inelástica (opcional)  
1 oftalmoscópio (opcional)  
Antígenos com registro na Anvisa  
Material para pequenas cirurgias (opcional)  
Material para curativos / retirada de pontos (opcional)  
Material para anestesia local (opcional)  
Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias  
1 recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante

#### **Cumpre os requisitos de segurança para atendimento de intercorrência?**

SE SIM:

Dentro do consultório ou referenciado dentro do ambiente ou acessível em até 4 minutos

#### **Realiza testes intradérmicos**

SE SIM:

Deve ser realizado em sala azulejada ou revestida de material impermeabilizante (epóxi ou material cerâmico)

Piso frio para facilitar a limpeza

Pia

Geladeira com termômetro de mínima e máxima para acondicionamento exclusivo de testes e vacinas, antígenos com registro na Anvisa

Bancada e armários de linhas retas para facilitar a higienização

#### **Realiza testes de provocação e dessensibilização**

SE SIM:

Deve ser realizado em sala azulejada ou revestida de material impermeabilizante (epóxi ou material cerâmico)

Piso frio para facilitar a limpeza

Pia

Geladeira com termômetro de mínima e máxima para acondicionamento exclusivo de testes e vacinas, antígenos com registro na Anvisa

Bancada e armários de linhas retas para facilitar a higienização

Deve dispor dos seguintes medicamentos

( ) Adrenalina 1/1000 (1mg/ml)

( ) Anti-histamínicos (difenidramina)

( ) Adrenérgico agonista

( ) Glicocorticoide (hidrocortisona, metilprednisolona, prednisolona)

( ) Anti-histamínico H2 EV (ranitidina)

E mais as exigências listadas no enunciado do Consultório 3 acima